

**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA DIRIGENTE DE DIREÇÃO
INTERMÉDIA DE 4º GRAU- SRH- SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS.**

ATA ENTREVISTA PUBLICA DE SELEÇÃO

Ao vigésimo quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas, na Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, reuniram João António Guerreiro Camacho, Chefe Serviço Atendimento e Recursos Humanos, Presidente do Júri, o 1.º Vogal efetivo – José Inácio Rosa Damos- Chefe de Serviço da Administração Escolar(que substitui-o por deliberação da Assembleia municipal de 1 de junho de 2025, Albano Rocha Fialho – Chefe do Serviço Jurídico e Institucional- por motivos de aposentação) e a 2.º Vogal – Sónia Maria Martins Amaral – Técnica Superior no Serviço Jurídico e Institucional., que constituem o júri do procedimento referenciado em epígrafe, do qual o primeiro é presidente, a fim de procederem ao 2º método de avaliação (Entrevista Publica de Seleção) do procedimento concursal de recrutamento titulado em epígrafe conforme Aviso (extrato) n.º 648/2025/2, publicado no Diário da República nº5, 2ª série, de 8/15/2025 e de acordo com os critérios de classificação constantes da ata de definição de critérios de classificação e ponderação de 7/01/2025.

Foram tidos em conta, na elaboração do guião de entrevista, os seguintes parâmetros:

- QEP-Qualificação S.C
- SC-Sentido Crítico da experiência profissional
- EFV- Expressão e fluência verbal
- RI- Relacionamento interpessoal

Nome	QEP-Qualificação da experiência profissional	S.C Sentido Crítico	EFV Expressão e fluência verbal	RI Relacionamento interpessoal	Classificação Final
Lina Maria Baião Doroteia	20	12	16	16	16
*Paulo Fernando Marrafas Conde	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xxxxxx
Esmeralda José da Paz Tomé	16	12	16	12	14

Candidatos Admitidos, no segundo método de seleção (Entrevista Pública), por terem obtido uma valoração igual ou superior a 9,5 valores:

- Esmeralda José da Paz Tomé
- Lina Maria Baião Doroteia

Candidatos Excluídos:

*Excluído o Candidato, Paulo Fernando Marrafas Conde, por não ter comparecido ao 2º Método de seleção.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. E, nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião.

Em caso de igualdade de classificação final o júri aplicará como fator de preferência. o critério da maior antiguidade no exercício de funções na administração autárquica.

Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião pelas dezasseis horas e foi decidido lavrar a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O JURI

